



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **HOTEL FORTALEZA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900125399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DIAMANTINO

Local

20 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600226583 em 22/05/2019 da Empresa HOTEL FORTALEZA EIRELI, Nire 51600226583 e protocolo 190669462 - 15/05/2019. Autenticação: 32D7A3F2D9C262AE2B64519EDDAF097E7142DB6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/066.946-2 e o código de segurança 1n7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.946-2	MT2201900125399	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOTEL FORTALEZA EIRELI**

FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 29/08/1985, SOLTEIRO(a), CPF nº 010.444.491-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1641572-8, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMBARA, 251, BAIRRO NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO - MT, CEP 78.400-000, BRASIL, EMPRESÁRIO denominado **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO** com sede na RUA CAMBARA, 251, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP 78.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51800529334 e inscrita no CNPJ sob nº 16.989.117/0001-80, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HOTEL FORTALEZA EIRELI** e nome fantasia **HOTEL FORTALEZA**.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital da empresa que era representado pela importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), excede o aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade, pelo titular **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO**.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que passa a ser transcrito:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOTEL FORTALEZA EIRELI**

FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 29/08/1985, SOLTEIRO(a), CPF nº 010.444.491-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1641572-8, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMBARA, 251, BAIRRO NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO - MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **HOTEL FORTALEZA EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.989.117/0001-80, com sede na Rua Cambara, 251, Novo Diamantino, CEP 78.400-000, Diamantino - MT, delibera e ajusta o presente Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **HOTEL FORTALEZA EIRELI**, e nome fantasia **HOTEL FORTALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Cambara, 251, Novo Diamantino, Diamantino - MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa **HOTEL FORTALEZA EIRELI**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA QUARTA. O objeto da empresa é: HOTEL, RESTAURANTE, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOTEL FORTALEZA EIRELI**

CNAE FISCAL

5510-8/01 - HOTEIS.

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES.

**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,
MESA E BANHO.**

**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUARIO E ACESSORIOS.**

CLAUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades na data de 10/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da Empresa será exercida por seu titular **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA OITAVA. O titular Administrador **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO** declara sob as penas da Lei que:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra pessoa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOTEL FORTALEZA EIRELI**

CLAUSULA NONA. Fica eleito o foro da comarca de Diamantino/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento.

Diamantino - MT, 14 de maio de 2019

FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.946-2	MT2201900125399	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

X' P R O C U R A Ç Ã O " A D J U D I C I A E T E X T R A "

Outorgante(s):

FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), empresário(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG 1641572-8 SEJUSP/MT, e do CPF nº. 010.444.491-60, nascido(a) em 29/08/1985, residente e domiciliado(a) à Rua Cambara, 251, Novo Diamantino, DIAMANTINO - MT, CEP 78.400-000.

Outorgado(s):

ROBISON DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), contador inscrito na carteira profissional nº 015209/o CRC/MT, portador da Cédula RG nº 15239977 SSP/MT, CPF nº 719.135.641-34, residente e domiciliado a Rua das Seringueiras, 264, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP 78.400-000.

Poderes:

PARA REPRESENTAR O(A) OUTORGANTE, PERANTE À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, PODENDO ASSINAR ALTERAÇÕES DA ENTIDADE JURÍDICA **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO**, REGISTRADA LEGALMENTE, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SDB NIRE Nº 51800529334, COM SEDE NA RUA CAMBARA, 251, NOVO DIAMANTINO, CEP 78.400-000, DIAMANTINO - MT, BRASIL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA/MF SOB O Nº 16.989.117/0001-80.

Diamantino - MT, 10 de maio de 2019

29	Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Colégio de Serenidade	Alto do Notário COPULIA, Av. dos QRS, 2000 Núcleo Residencial - Estrada Capistrano de Oliveira
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO Termo: 82218		
Diamantino 10 de maio de 2019 Ouv fé. Em testemunho		Horário: 14:55 da verdade.
Enival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto Selo Digital BGI 52274 R\$ 6,42 +3% ISSQN - Cod. Ato: 22		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600226583 em 22/05/2019 da Empresa HOTEL FORTALEZA EIRELI, Nire 51600226583 e protocolo 190669462 - 15/05/2019. Autenticação: 32D7A3F2D9C262AE2B64519EDDAF087E7142QB6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Gerl. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/066.946-2 e o código de segurança 1n7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Gerl.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.946-2	MT2201900125399	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Junt. Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600226583 em 22/05/2019 da Empresa HOTEL FORTALEZA EIRELI, Nire 51600226583 e protocolo 190669462 - 15/05/2019. Autenticação: 32D7A3F209C262AE2B64519EDDAF087E7142DB6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/066.946-2 e o código de segurança 1n7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOTEL FORTALEZA EIRELI, de nire 5160022658-3 e protocolado sob o número 19/066.946-2 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600226583, em 22/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Documento Principal

CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Anexo

CPF	Nome
719.135.641-34	ROBISON DE SOUZA

Cuiabá, Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quarta-feira, 22 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600226583 em 22/05/2019 da Empresa HOTEL FORTALEZA EIRELI, Nire 51600226583 e protocolo 190669462 - 15/05/2019. Autenticação: 3207A3F2D9C262AE2B64519EDDAF087E7142DB6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/066.946-2 e o código de segurança 1n7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

19/066.946-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.989.117/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOTEL FORTALEZA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL FORTALEZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CAMBARA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.400-800	BAIRRO/DISTRITO NOVO DIAMANTINO	MUNICÍPIO DIAMANTINO	UF MT
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDAMACHADO.CBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9954-7102/ (65) 3337-1251
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPDNÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 17:51:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL FORTALEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.989.117/0001-80

Certidão n°: 21082536/2021

Expedição: 05/07/2021, às 14:46:30

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL FORTALEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.989.117/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOTEL FORTALEZA EIRELI
CNPJ: 16.989.117/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:14 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **D3CA.A2C4.B587.8217**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.989.117/0001-80

Razão Social: FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO ME

Endereço: ROD SENADOR ROBERTO CAMPOS SN KM 1,5 SALA 09 / NOVO
DIAMANTINO / DIAMANTINO / MT / 78400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302215810176348

Informação obtida em 05/07/2021 12:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

HOTEL FORTALEZA EIRELLI, CNPJ: 16.989.117/0001-80, com sede na Rua Cambara, N.º 251 Bairro: Novo Diamantino CEP: 78400-000 no Município de Diamantino - MT.

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9.º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Diamantino - MT, 01 de Julho de 2021.

ASSINATURA

NOME E FUNÇÃO NA EMPRESA: Fernanda Araújo Alencar Machado
Proprietária.

CARIMBO RG: 1641572-8 CPF: 010.444.491-60

Fernanda Araújo Alencar Machado
RG 1641572-8
CPF 010.444.491-60

CARIMBO CNPJ: 16.989.117/0001-80

CNPJ 16.989.117/0001-80
Hotel Fortaleza Eirelli
Rua Cambara, 251 - Novo Dtno.
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, CENTRO
03.648.540/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO

14001/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

HOTEL FORTALEZA EIRELI

CPF/CNPJ

16.989.117/0001-80

Inscrição Municipal

19657

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA CAMBARA

Número

251

Complemento

Bairro

NOVO DIAMANTINO

Cidade

DIAMANTINO

UF

MT

CEP

78400000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

DIAMANTINO - , 12 de Agosto de 2021.

Observações

A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO COM FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL E PGM NÃO SERVIRÁ DE PROVA CONTRA COBRANÇA DE QUAISQUER DÉBITOS REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS QUE NÃO TENHAM SIDO EFETUADOS E QUE VENHA A SEREM APURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/TRIBUTOS, CONFORME PRERROGATIVA LEGAL PREVISTA NO ART. 294 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 20/2013.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df86a41d4099c8b35b70e1389f9c66f0

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/09/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Emitido Por:

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033282822**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 18/08/2021 Hora da emissão: 13:44:35

Nome/denominação do sujeito passivo: HOTEL FORTALEZA EIRELI

CNPJ: 16.989.117/0001-80

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.597.897-1 - HOTEL FORTALEZA EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 16/09/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: T9AB9AU29AKKA29B



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 6177229

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **FERNANDA ARAUJO ALENCAR MACHADO - ME**, portador do **CNPJ 16.989.117/0001-80**, até a data de **13/08/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.